



EDITAL

TIAGO FILIPE DA COSTA BRAGA, Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia.-----

Faz público, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artº 12º da mesma Lei, que no dia 11 de março, pelas 21H00, se realizará no Edifício sede da Junta de Freguesia de Mafamude, sito na Rua Soares dos Reis, n.º 1154, a continuação da **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia**, iniciada em 3 de dezembro de 2018, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção aberto ao Público

2. Período da Ordem do Dia

2.1 Discussão e Votação do Regulamento da Colónia de Férias Juvenil;

2.2 Discussão e Votação da Alteração ao Regulamento da Tabela das Taxas e Licenças;

2.3 Discussão e Votação da minuta do contrato de cedência em regime de direito de superfície a favor da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, sobre o terreno sito no Lugar de São Caetano, em Vilar do Paraíso denominado "Parque de São Caetano".

2.4 Processo de Descentralização de Competências (Lei n.º 50/201/, de 16 de Agosto);

2.5 Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 12º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia e no sítio da Freguesia em www.mafamudevilarparaiso.pt-----

Mafamude e Vilar do Paraíso, 27 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Tiago Costa Braga)